LEI Nº 9.517, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Denomina “João França de Oliveira” a Rua “Dois”, localizada entre as Ruas “Um” e “Pedro Ferreira de Morais”, no bairro Totonho Carvalho, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “João França de Oliveira” a Rua “Dois”, localizada entre as Ruas “Um” e “Pedro Ferreira de Morais”, no bairro Totonho Carvalho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - K8R-V8Z-E51-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O Sr. João França de Oliveira residiu por 13 anos no bairro Vista Alegre. Natural de Unaí, Minas Gerais, enfrentou uma vida difícil. Foi pai de seis filhos com sua esposa, Maria Raimunda, sendo quatro homens e duas mulheres, os quais ainda residem neste município e constituíram família na região de Ermida.

Foi no bairro Vista Alegre que o Sr. João França de Oliveira conquistou sua casa própria, por meio de um projeto de residências populares promovido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis há mais de 30 anos.

Com muita dificuldade e dedicação ao trabalho, conseguiu educar seus filhos e deixar um legado de hombridade e compromisso, sendo sempre correto em suas ações e dando um bom exemplo a seus filhos e vizinhos.

Trabalhou por muitos anos como metalúrgico e tinha grande satisfação em residir no então recém-criado bairro Vista Alegre, que não dispunha da infraestrutura de hoje. Na época, as casas ainda eram cercadas por bambu, as ruas não possuíam sistema de esgoto e eram de terra vermelha.

Mas sempre sonhou em ver o bairro totalmente pavimentado e, se estivesse presente entre nós, se alegraria ao ver as condições em que o bairro se encontra hoje, com ruas asfaltadas, energia elétrica, saneamento básico e maior segurança.

No dia 28 de novembro de 2003, aos 55 anos, o Sr. João França de Oliveira partiu para as mansões celestiais, deixando seus filhos já crescidos e sua esposa, Maria Raimunda. Hoje, eles se sentem felizes e honrados pelo privilégio de ver o nome do Sr. João França de Oliveira eternizado na denominação dessa importante via do bairro Totonho Carvalho, extensão do bairro Vista Alegre.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - K8R-V8Z-E51-RQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2025 às 15:32:22

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 24/03/2025 às 16:49:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/03/2025 às 13:20:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K8R **V8Z** **E51** **RQZ**